



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0108/2024

De 08/04/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL SILVANE TEREZA CHIODI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 126 do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO a Certidão Óbito.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença remunerada por sete (7) dias consecutivos, a Servidora Pública Municipal **SILVANE TEREZA CHIODI**, por motivo de falecimento de seu pai EUCLIDES CHIODI.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor a partir de 02/04/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de abril de 2024.


MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.